ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 318, DE 08 DE JULHO DE 2021. *

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS, servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 0483, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Ceará-Mirim/RN, no dia 09 de julho de 2021, com o objetivo de visitar a sede da Guarda Municipal deste município, a fim de buscar cursos de reciclagem e aperfeiçoamento para a Guarda Municipal de Jardim do Seridó/RN.
- **Art. 2º** Devido a importância de uma Guarda Municipal devidamente treinada e da crescente delegação de funções a esta instituição, é de fundamental importância qualificar os guardas municipais para que estes prestem um melhor serviço ao ente municipal.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de julho de 2021, 133º ano da República.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO Secretário Chefe de Gabinete

Mat.: 1796

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:1EC18F51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/